

**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN Nº 045/2022**

*Altera a designação do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Solidez Tecnologia LTDA.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN nº 018/2022;

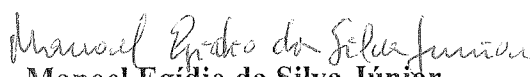
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Alterar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 018/2022, onde designa a empregada pública **Francilene Nogueira Felismino do Vale** como fiscal do Contrato junto à Empresa Solidez Tecnologia LTDA, que passa ter a seguinte redação: Designar a empregada pública **Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima** como fiscal do Contrato junto à Empresa Solidez Tecnologia LTDA, CNPJ: 11.392.524/0001-91, referente a contratação de empresa de cessão de direito de uso do sistema integrado de folha de pagamento.

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de abril de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**